

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 53, inciso X, da Lei estadual nº 12.342, de 28 de julho de 1994, e o art. 3º, § 2º, da Lei estadual nº 12.553, de 27 de dezembro de 1995, e em conformidade com o Processo Administrativo nº 421766-53.2010.8.06.0001,

CONSIDERANDO que nos termos do § 2º do art. 3º da Lei 12.553, de 27 de dezembro de 1995, com a redação dada pela Lei nº 14.155, de 1º de julho de 2008, a competência para indicar o conciliador é do Juiz Titular da Unidade em questão,

CONSIDERANDO que no caso vertente o conciliador foi indicado por Juiz que estava respondendo pela 1ª Unidade dos Juizados Especiais Cíveis e Criminais,

CONSIDERANDO, ainda, que o magistrado responsável pela indicação foi cientificado da impossibilidade jurídica da prática do ato administrativo pelas razões legais acima expostas,

RESOLVE, tornar sem efeito o ato de nomeação do Bel. ELVIS CLAY DA SILVA CARVALHO para o cargo de **Conciliador**, símbolo DNS-3, da 1ª Unidade do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Fortaleza.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 21 de setembro de 2010.**

**Desembargador ERNANI BARREIRA PORTO  
PRESIDENTE**

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em exercício**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 53, inciso X, da Lei estadual nº 12.342, de 28 de julho de 1994, e o art. 5º, inciso III, da Lei estadual nº 12.483, de 03 de agosto de 1995, e tendo em vista o disposto na Lei estadual nº 14.786, de 13 de agosto de 2010, publicada no Diário Oficial do Estado de 17 de agosto de 2010,

**RESOLVE nomear MARIA TEREZA DE PAULA ALBUQUERQUE MONTEIRO** para o cargo em comissão de Direção e Gerenciamento Superior de Diretor Executivo de Gestão de Bens, Serviços e Patrimônio, símbolo DGS-3, da Diretoria do Fórum Clóvis Beviláqua.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 28 dias de setembro de 2010.**

**Desembargador JOSÉ ARÍSIO LOPES DA COSTA  
PRESIDENTE, em exercício**

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em exercício**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo Administrativo nº 39353-59.2010.8.06.0000, RESOLVE designar FRANCISCO GOMES DA SILVA JÚNIOR, Chefe de Serviço de Operações, Símbolo GAJ-3, Matrícula nº 3072.1/2, para substituir STELA CARMEN FERREIRA LUSTOSA, Diretor de Divisão de Produção, símbolo GAJ-2, Matrícula nº 935.1/3, durante o seu afastamento por 30 (trinta) dias de férias, no período de 12/07/2010 a 10/08/2010. TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 01 de outubro de 2010.

**Desembargador JOSÉ ARÍSIO LOPES DA COSTA  
PRESIDENTE em exercício**

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em exercício**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo Administrativo nº 40979-16.2010.8.06.0000, RESOLVE designar LYA VASCONCELOS LIMA GOMES, Oficial de Gabinete, símbolo DAS-2, Matrícula nº 200139.1/4, para substituir RODRIGO FEITOSA LEITÃO LIMA, Assessor de Desembargador, símbolo DNS-2, Matrícula nº 7160.1/4, durante o seu afastamento por 30 (trinta) dias de férias, no período de 01/07/2010 a 30/07/2010, e indicar SÂNGELA ROSA XIMENES SILVEIRA, Analista Judiciário Adjunto, Matrícula nº 84.1/9, para substituir a Oficial de Gabinete LYA VASCONCELOS LIMA GOMES no mencionado período. TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 01 de outubro de 2010.

**Desembargador JOSÉ ARÍSIO LOPES DA COSTA  
PRESIDENTE em exercício**

**PORTRARIA N.º 1402/10 – O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE, de acordo com a Portaria 815/09, e de conformidade com o Processo nº 4749501-20.2010.8.06.0000, DESIGNAR o MAJOR AUGUSTO NIRLANDO MONTEIRO VIEIRA, para viajar a São Paulo, com o objetivo de assessorar o Presidente do TJCE na reunião com o Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, no dia 02 de outubro do corrente ano, concedendo-lhe o complemento de 01 diária, no valor unitário de R\$614,20 (seiscientos e quatorze reais e vinte centavos), totalizando R\$614,20 (seiscientos e quatorze reais e vinte centavos). REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 04 de outubro de 2010.**

**DES. ERNANI BARREIRA PORTO  
PRESIDENTE DO TJCE**